



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 060 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.985 =

Dispõe sobre Doação de uma Área de
Terra, e dá Outras Providências.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito Municipal de São José
dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, FACO.SABER, que a Câmara
Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica doado à Companhia de Saneamento do
Estado de Mato Grosso, uma área de terra medindo 300 m², com 35,40
metros de frente para a Rua Cuiabá 39.00 metros ao fundo com a Rua
Salustiano, ao lado direito com 00,00 metros, em linha bissetriz fo
formada pela Rua Salustiano e Cuiabá e a esquerda com 17.00 metros
confrutando com a Quadra 20 B.

ARTIGO 2º - Todas as despesas e encargos advindos
dos efeitos desta Lei, correrão às custas do donatário, sem ônus
para o Município.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José
dos Quatro Marcos/MT., EM 03 DE
Setembro de 1.985.

DURVALINO PERUCHI

" PREFEITO MUNICIPAL "